

**Instrução Normativa Nº 0002, de 19 de fevereiro de 2025/Semed**

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE PROFESSORES COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS NAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES MUNICIPAIS.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cruz Machado - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a CLASSIFICAÇÃO FINAL – ATO 6, do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 publicado no Diário Oficial do município Edição Digitalizada nº3118, ano 13 - Cruz Machado (PR), Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025, determina a ordem para o remanejamento de funcionários contratados, professores 20 horas, para a Escola Municipal do Campo Doutor Lauro Muller Soares e ou Centro Municipal de Educação Infantil Domingas Thomaz Rocco:

Ordem Remanejamento	Classificação PSS	Candidato
01	03	Rosangela Barczak
02	05	Vera Lucia Sobota Kovalczyk
03	23	Poliana de Fátima Grimuza Marques da Silva
04	36	Fabíola Milczuk
05	38	Marshela Marczał dos Santos
06	40	Mariana Wrublewski Zwierzykowski
07	41	Lídia Dziurkowski Milczuk

Art. 1º. O remanejamento de professores será de acordo com a necessidade de professores, sendo esta vacância por rescisão de contratos.

Art. 2º. A ordem de remanejamento do candidato será de acordo com a CLASSIFICAÇÃO FINAL – ATO 6, do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 publicado no Diário Oficial do município Edição Digitalizada nº3118, ano 13 - Cruz Machado (PR), Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Art. 3º. O Candidato, na sua vez de remanejamento, estando afastado por Licença de saúde ou Licença maternidade, passa a vez para o próximo candidato, devido à urgência do suprimento da vaga.

Art. 4º. O candidato não assumindo a vaga, permanece na ordem de classificação, retornado a oferta a este na próxima vacância.

Art. 5º. Os casos omissos referentes a esta Instrução Normativa serão solucionados por esta secretaria.

Art. 6º. A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a instrução normativa nº 0003/2023 de 06 de outubro de 2023.

Jociane Elizete Sabai
Secretária de Municipal Educação.
Dec. nº5167/2025 de 02/01/2025

Cruz Machado, 19 de fevereiro de 2025.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br